



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1517 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativo n.º 08191.124362/2017-53;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS**, matrícula 485, a conversão em pecúnia de **60 (sessenta) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, §1º, inciso III, da Portaria/PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 143, de 22/11/2017.

Art. 2º Condicionar o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alex Lobo
Publicada em 06 / 12 / 17
Esta cópia confere com o original

EGSAD/CGAB/PBJ 06/DEZ/2017 16:43 3125127